



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 116

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.833 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar, a partir de 13 de fevereiro de 1993, as servidoras abaixo relacionadas, da função de Merendeira, Nível "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotadas na Diretoria da Merenda Escolar da Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, conforme Segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>
3.441	Vera Clarisse Quintas
3.443	Marli Barbosa Pereira
3.445	Geni Romão de Sampaio
3.446	Helenice Aparecida Marcondes dos Santos

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de fevereiro de 1993.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 12 de fevereiro de 1993.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretora Administrativa